**Exmo. Sr.**
**WANDERLEI SEGANTINI**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 111/2025**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE UM "CAMPO BOM DE BOLA" NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Comunidade de São Geraldo, localizada no Distrito de Itauninhas, possui um campo de futebol em uma área própria da Comunidade e organiza campeonatos esportivos com time próprio que participa de eventos dentro e fora da Comunidade.

O "Campo Bom de Bola" traria maior qualidade de vida e desenvolvimento para os moradores da região, uma vez que, com a estrutura do projeto o esporte seria mais organizado, com atendimentos e condições diferenciadas no âmbito esportivo, que incentivaria todos que fazem uso do campo. Tendo em vista que poderão usufruir do campo toda a Comunidade do Distrito de Itauninhas.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de fevereiro de 2025.

**ISAEL AGUILAR**
Vereador